

PORTARIA Nº 428, de 07 de Novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o parcelamento de férias do servidor, Sr. **LUIZ CLAUDIO ZORTEA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº **030245**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas em 02 (dois) períodos, sendo: o primeiro período de **15 dias**, compreendido entre os dias **03/11/2025 a 17/11/2025**, e o segundo período de **15 dias** **01/12/2025 a 15/12/2025**, em conformidade com a Lei complementar nº 026 de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

